

PORTARIA ANAC N° 2232/SIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Privado Ecotur Univini Park (RR) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60870.003006/2009-68,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I- denominação: Aeródromo Privado Ecotur Turismo

II- código OACI: SWEU

III- município (UF): Caracará (RR)

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

00° 48' 05" N / 061° 39' 38" W

Art. 2° A renovação de inscrição tem validade até 24 de novembro de 2014.

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo relativas a esta renovação serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria ANAC 2.172/SIA de 24 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, no 225, s/1, p.18, que renovou o Registro deste aeródromo.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária